

## LEI Nº 13.940, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 28.179.387,00, para os fins que especifica.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 28.179.387,00 (vinte e oito milhões cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>140.000</b>				
			<b>ATIVIDADES</b>											
12 368	2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica												140.000
12 368	2080 20RI 6500	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Campus Realengo I)												140.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		6		90		8		188	140.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														0
<b>TOTAL - GERAL</b>														140.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>500.000</b>				
			<b>ATIVIDADES</b>											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												500.000
12 364	2080 20RK 6501	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Universidade Federal do Paraná)												500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		6		90		8		188	500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														0
<b>TOTAL - GERAL</b>														500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>1.000.000</b>				
			<b>ATIVIDADES</b>											
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												1.000.000
12 364	2080 20GK 6500	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Programa de Apoio às Artes - PROARTE)												1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		6		90		8		188	700.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			F		4		6		90		8		188	300.000
<b>TOTAL - GERAL</b>														1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>450.000</b>				
			<b>ATIVIDADES</b>											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												450.000
12 364	2080 20RK 6500	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Três Rios - RJ (Implantação do Sistema de Educação à Distância no Polo de Três Rios)												450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		6		90		8		188	450.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														0
<b>TOTAL - GERAL</b>														450.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>							<b>519.387</b>				
			<b>ATIVIDADES</b>											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior												519.387

